



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.081 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

“DENOMINA A TRAVESSA QUE FAZ A LIGAÇÃO ENTRE A RUA PADRE FRANCISCO SALVINO E A AVENIDA JOAQUIM CARLOS COM O NOME DE “TRAVESSA CONSTANTINA DE OLIVEIRA – DONA TINA”

HAMILTON BERNARDES JUNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a travessa que faz a ligação entre a Rua Padre Francisco Salvino e a Avenida Joaquim Carlos, cujo acesso de dá ainda, por meio de ponte pênsil, com o nome de **“TRAVESSA CONSTANTINA DE OLIVEIRA – DONA TINA”**.

Art.2º O Poder Executivo fica autorizado a colocar placas indicativas da denominação no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 29 de setembro de 2021.

HAMILTON BERNARDES JUNIOR
Prefeito Municipal

CELSO DALRI
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos